



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 323/2021

DETERMINA OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o fluxo e imprimir maior precisão no monitoramento e controle dos procedimentos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o recadastramento das adesões a ata de registro de preços que o Município já tenha aderido e bem como daquelas cujas adesões estejam em andamento.

Parágrafo único. O recadastramento de que trata o *caput* será realizado junto à Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - As futuras adesões a atas de registro de preços, antes da adoção de qualquer providência, deverão ser comunicadas previamente à Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Antes de aderir às futuras atas, os órgãos deverão possuir, além da expressa autorização prévia de que trata o artigo 2º, a análise prévia da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. Após os procedimentos de que trata o *caput* do presente artigo, as adesões de ata deverão ser ratificadas pela Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 324/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, PARA A IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (MEG-TR), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

CONSIDERANDO que o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) a ser implantado é um sistema composto por sete partes integradas e interconectadas que servirá para orientar a adoção de práticas de excelência em gestão, com o objetivo de elevar os padrões de desempenho e qualidade das organizações públicas brasileiras;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Campos dos Goytacazes, o Comitê de Governança e Gestão (CGG), para a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, que operacionalizam as transferências da União.

Parágrafo único. O Comitê de Governança e Gestão do Poder Executivo do Município - instância colegiada de natureza consultiva - atuará em temas de governança pública e na implementação do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências da União (MEG-Tr), bem como dentre outros temas eventualmente atribuídos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º. Para fins deste Decreto considera-se:

I - Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - Modelo de Excelência em Gestão: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização;

III - Agente de Governança e Gestão (AGG): servidor designado formalmente para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos vindouros, dedicado à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CGG.

**CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

Art. 3º - Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto para, sob a gestão do Gabinete do Prefeito, compor o Comitê criado pelo art. 1º.

§1º - Nas ausências do servidor designado para presidir o Comitê de Governança e Gestão (CGG), este será coordenado por membro por ele designado;

§2º - Poderão ser convidados a participar de reuniões do Comitê de Governança e Gestão (CGG) representantes designados das pastas da Administração Direta e das entidades da Indireta, bem como especialistas nos temas de interesse.

**CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE GESTÃO E GOVERNANÇA**

Art. 4º - Compete ao Comitê de Governança e Gestão (CGG):

I- Assessorar o Prefeito Municipal e os dirigentes municipais na condução da política de governança;

II- Propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública;

III- Propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública;

IV- Analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas;

V- Incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal;

VI- Acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas de aprimoramento da governança.

Parágrafo único. O Comitê de Governança e Gestão (CGG) elaborará atas das reuniões com a pauta abordada e os itens discutidos.

Art. 5º - As pastas da Administração Direta e as entidades da Indireta envolvidas na implantação do MEG-Tr deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos da governança, da integridade corporativas e priorizar as atividades e demandas do Comitê, bem como a produção de informações consolidadas e as estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica.

Art. 6º - As demais atribuições do de Governança e Gestão do MEG-Tr estão definidas no Projeto de Implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) e no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º - Os membros do Comitê não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 8º - Caberá ao Gabinete do Prefeito editar normativos próprios e específicos para garantir a eficiência do trabalho realizado pelo Comitê Gestor de Implantação do MEG-Tr, bem como disciplinar os casos omissos e dirimir as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO/ENTIDADE	SERVIDOR E MATRÍCULA	FUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	JOSE ALAIR ALMEIDA DE SOUZA MATRÍCULA - 40.552	Presidente
PROCURADORIA	RODRIGO STELLET GENTIL MATRÍCULA - 40.301	Membro
SECRETARIA DE FAZENDA	MONICA DE SOUZA GOMES MATRÍCULA - 38.643	Membro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	VICTOR HUGO RIBEIRO ALMEIDA MATRÍCULA - 40.469	Membro
CONTRATOS	ROSANA ROSA RIBEIRO MATRÍCULA - 36.511	Membro
CONTROLE	MARIA ANGELICA ROCHA GAMA MATRÍCULA - 36.556	Membro
ADMINISTRAÇÃO	KARINA CRESPO ALVARENGA - MATRÍCULA - 40.284	Membro

Portaria nº 1614/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER o servidor MAURO MARQUES DA SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula n.º. 14718, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer suas atividades laborativas na Delegacia de Polícia Federal em Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1900/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

Considerando os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

Considerando que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

Considerando o Parecer nº 1900/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 00218/2021;

RESOLVE:

CEDER o servidor MARCIO RIBEIRO GOMES, matrícula n.º13928, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública/ Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Delegacia de Polícia Federal em Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021 (podendo ser renovada).

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1901/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

Considerando os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

Considerando que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

Considerando o Parecer nº 1901/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 00217/2021;

RESOLVE:

CEDER a servidora MARCIDAYSE DE VASCONCELOS TAVARES DE ALMEIDA, matrícula n.º20074, Auxiliar de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública/ Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021 (podendo ser renovada).

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1902/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

Considerando os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

Considerando que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

Considerando o Parecer nº 1094/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 096/2021;

RESOLVE:

CEDER o servidor LUIZ MAURICIO ALVES UHL, matrícula n.º13545, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública/ Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 07/01/2021 até 31/12/2021 (podendo ser renovada).

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1903/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

Considerando os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

Considerando que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

Considerando o Parecer nº 1083/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 00211/2021;

RESOLVE:

CEDER o servidor JOSÉ JORGE RANGEL DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n.º13922, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública/Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Campos dos Goytacazes/RJ, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021 (podendo ser renovada).

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1904/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

Considerando os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

Considerando que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

Considerando o Parecer nº 1085/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 00201/2021;

RESOLVE:

CEDER o servidor ALEXANRE SEVERO SOUZA MACHADO, matrícula n.º13974, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública/Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Campos dos Goytacazes/RJ, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021 (podendo ser renovada).

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1905/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

Considerando os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

Considerando que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

Considerando o Parecer nº 1095/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 01085/2021;

RESOLVE:

CEDER a servidora DANIELY DE CARVALHO MESSIAS, matrícula nº 18514, Auxiliar de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública/Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Campos dos Goytacazes/RJ, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 08/03/2021 até 31/12/2021 (podendo ser renovada).

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1906/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

Considerando os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

Considerando que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

Considerando o Parecer nº 1086/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 01087/2021;

RESOLVE:

CEDER a servidora MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 20084, Auxiliar de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública/Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Campos dos Goytacazes/RJ, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 08/03/2021 até 31/12/2021 (podendo ser renovada).

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1908/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

CONSIDERANDO que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

CONSIDERANDO a autorização do Governo do Estado do Rio de Janeiro, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 27/04/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1114/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 02489/2021;

RESOLVE:

Receber por cessão o servidor AFRÂNIO DOS SANTOS JÚNIOR, Profissional de Ensino Médio, matrícula nº 0000854-0, Id Funcional 6399835, lotado na Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, para exercer suas atividades laborativas na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/04/2021 até 31/12/2021, podendo ser renovada.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1909/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

CONSIDERANDO que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

CONSIDERANDO a autorização da cessão, conforme portaria nº 996/2021, de 17/06/2021, publicada em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Macaé;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1043/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 1552/2021;

RESOLVE:

Receber por cessão a servidora CYNTHIA AZEREDO CORDEIRO, Médica Socorrista, matrícula nº 9021, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, podendo ser renovada.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº2071/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1210/2020 que nomeou **Sônia Maria Rodrigues da Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora da EM Olímpio Peixoto Sampaio, Classificação "E", **Símbolo DAS-9**, com vigência a contar de 01/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº2072/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Sônia Maria Rodrigues da Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora da EM Olímpio Peixoto Sampaio, Classificação "E", **Símbolo DAS-9**, com vigência a contar de 01/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº2078/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 279/2021, **Fábio Junio Willemen Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Captação de Vagas, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria 1061/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Silmere Abreu da Silva Castro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1193/2020, publicado em 20/04/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Silmere Abreu da Silva Castro, na condição de viúva do falecido funcionário Marco Antônio Quintanilha de Castro, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na função de Agente de Fiscalização de Transportes Coletivos – Padrão N, matrícula nº 6712, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/04/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c Parágrafo Único do art. 6º - A da EC nº 43/2021, com redação dada pela EC nº 70/2012, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, em R\$ 4.682,92 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), a partir da data do óbito, 04/04/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Fiscalização de Transportes Coletivos – Padrão N	Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.699,73
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 910,01
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4212/83, Lei nº 6312/97, Decreto Municipal nº 244/02 c/c art. 110, §§ 1º e 3º da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 533,20
Risco de Vida - 20%	Sobre o vencimento de acordo com a Lei nº 6312/97 c/c Lei nº 6819/99 e 7726/12	R\$ 539,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 1867/2021

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Rosa Maria Pereira Leite Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1550/2021, considerando a Portaria de Concessão e fixação de proventos de Pensão nº 217/2019:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Livia Ormino Rangel, na condição de filha do falecido funcionário Germano José Rangel, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão Q, matrícula nº 2539, PARA ROSA MARIA PEREIRA LEITE RANGEL, na condição de viúva do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 18/05/2021, data do requerimento administrativo, visto que Livia completou 21 anos de idade, tudo com base no art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 e da Lei nº 6786/99, alterada pela lei nº 8.135/09 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.064,75 (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a partir de 18/05/2021, data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Agente de Serviços Gerais III – Padrão Q	Parcela Única: art. 40, §§7º e 8º da CF/88 - redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 e da Lei nº 6786/99, alterada pela lei nº 8.135/09 - PREVICAMPOS.	R\$ 2.064,75

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1879/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Tereza Manhães Monteiro Sales.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1606/2020, publicado em 12/08/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Tereza Manhães Monteiro Sales, Professora I – 20h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17255, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §5º da CF/88, redação da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.615,18 (três mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora I – 20h - Padrão D	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.615,18

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1885/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Janilce Ribeiro de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4342/2019, publicado em 12/08/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Janilce Ribeiro de Souza, Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27006, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.131,97 (dois mil, cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar e Enfermagem – Padrão F	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.639,99
Quinquênio – 10%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 163,99
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 327,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1917/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2301/2021, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12777, **Alzira Pereira Crespo**, com efeito a contar de 30/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 1994/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Terezinha das Graças de Oliveira Pessanha Melo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 01439/2020:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Terezinha das Graças de Oliveira Pessanha Melo, Professora II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12079-1, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.593,70 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.852,65
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 463,16
Adicional - 15% progressão	Art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art 110 da Lei 5.247/91 e arts. 63, 66, § 2º da Lei 7.345/02	R\$ 277,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2002/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edna da Cruz Vieira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 01488/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edna da Cruz Vieira, Enfermeira III – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9501, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da FMC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.836,22 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo de Enfermeira III – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.224,15
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.567,24
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.044,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2003/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jussara Menezes Rodrigues da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 01158/2020:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jussara Menezes Rodrigues da Silva Guarda Civil Municipal – Padrão H, lotada na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13986, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EMC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.572,42 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo de Guarda Civil Municipal – Padrão H	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.551,74
Quinquênio – 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 510,34
Risco de Vida - 20%	Lei nº 6312/97; c/c Lei nº 6.819/99 e Lei nº 7.726/12	R\$ 510,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 741/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2900/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 742/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2931/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 743/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2933/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 744/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2932/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 745/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2930/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 746/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2928/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 747/2021

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2927/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 758/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2916/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 759/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2929/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 760/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2914/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 761/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2913/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 762/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2912/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 763/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2911/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 764/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2910/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 765/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2909/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 766/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2908/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 767/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2907/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 768/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2906/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 769/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2901/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 770/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2904/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 771/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2903/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 772/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2902/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 773/2021**Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2905/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 803/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2922/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 804/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2937/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 805/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2936/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 806/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2934/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 807/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2967/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 808/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2966/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 809/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2972/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 810/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2938/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 811/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2950/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 812/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2951/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 813/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2952/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 814/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2953/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 815/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2954/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 816/2021**Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2955/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 835/2021

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3068/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.
- 3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 854/2021

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3069/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.
- 3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 855/2021

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3067/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a APURAÇÃO DOS FATOS seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.
- 3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 828/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 2770/2020 instaurado pela Portaria nº 294/2020 publicada em 13 de novembro de 2020 resolve:

1. Designar **Thaynam Silva Bairral França Gonçalves**, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado **Bruno Barcelos Caldas**, matrícula funcional nº 33187, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 829/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 2708/2020 instaurado pela Portaria nº 273/2020 publicada em 11 de novembro de 2020 resolve:

1. Designar **Thaynam Silva Bairral França Gonçalves**, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado **Allan da Silva Carvalho**, matrícula funcional nº 33854, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 831/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 2076/2020 instaurado pela Portaria nº 246/2020 publicada em 29 de setembro de 2020 resolve:

1. Designar **Thaynam Silva Bairral França Gonçalves**, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada **Daniella Moreira Leal**, matrícula funcional nº 33901, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 832/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 2071/2020 instaurado pela Portaria nº 241/2020 publicada em 29 de setembro de 2020 resolve:

2. Designar **Kissila Pereira Mota**, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 33973 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada **Carla Moreira Leal**, matrícula funcional nº 33462, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 834/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 249/2021 instaurado pela Portaria nº 86/2021 publicada em 09 de fevereiro de 2021 resolve:

3. Designar **Kissila Pereira Mota**, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 33973 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada **Rafaela Bacelar Rebel Pinto**, matrícula funcional nº 24115, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 881/2021

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3316/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.
3. Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

- 00096/21 Luiz Maurício Alves UHL
- 00201/21 Alexandre Severo Souza Machado
- 00211/21 José Lorge Rangel do Espírito Santo
- 00215/21 Mauro Marques da Silva
- 00217/21 Marcidayse de Vasconcelos Tavares de Almeida
- 00218/21 Márcio Ribeiro Gomes
- 01085/21 Daniely de Carvalho Queiroz
- 01552/21 Cynthia Azeredo Cordeiro – FMS
- 01087/21 Milena Linhares da Silva Andrade
- 02489/21 Afranio dos Santos Junior

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 08/09/2021

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À DE ADIANTAMENTOS.

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| PROCESSO Nº | Bruna Belém Guimarães |
| 2021.004.000027-P-CA | Mariana Lima Winter |
| 2021.004.000034-5-CA | Rosalvado Seixas Terra |
| 2021.004.000037-7-CA | |

Campos dos Goytacazes, 08 de Setembro de 2021.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 28/2021

Considerando a Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) em seu Capítulo I, subitens 4.11.3 e 5.2.3;

Considerando o item 8 do Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) que trata acerca da publicação dos resultados do referido programa;

Considerando a Portaria nº 41/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes que torna pública as diretrizes do processo de seleção e sorteio dos beneficiários 772 unidades habitacionais no âmbito Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, Empreendimentos Novo Horizonte I, II e III;

Considerando a Portaria nº 47/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes que torna pública a listagem dos candidatos selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimentos Novo horizonte I, Novo horizonte II e Novo horizonte III e convocou os beneficiários para comparecer à SMDS para orientações quanto à necessidade de atualização do Cadastro Único;

Considerando o disposto no artigo 6º, I, da Lei de acesso a informação nº 12.527/11, que determina a divulgação de informações de interesse público.

Considerando que os candidatos abaixo listados são SUPLENTEs e que poderão ocupar o lugar dos candidatos que se enquadrarem nas situações excluídas previstas no subitem 5.2.3 da Portaria 163 de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter de urgência, **CHAMADA ÚNICA**, para comparecerem a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Travessa Santo Elias,s/nº Jardim Carioca, ao lado da Escola Luiz Sobral, nos dias e horários especificados, os candidatos a beneficiários **SUPLENTEs** da listagem em anexo, que possivelmente poderão substituir os candidatos que não tiverem suas pendências resolvidas dentro do prazo já estabelecido, portando os seguintes documentos originais e cópias do candidato (a) e do companheiro(a):

- > CPF;
- > RG;
- > Certidão de casamento ou nascimento;
- > Laudo médico com CID (no caso de pessoas com deficiência ou na composição);
- > Comprovante de residência em nome do titular ou do companheiro(a);
- > Comprovante de renda, caso tenha renda comprovada;
- > Nº do NIS do titular e do companheiro(a).

Art. 2º - Os candidatos suplentes que não comparecem, serão substituídos ordenadamente por grupo, na sequência em que foi sorteado e hierarquizado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de Setembro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 40.442

CAROLINE ARAUJO DA CONCEIÇÃO SOARES	116*****13	3
CHRISTIANNE BENEVENTO DE AZEVEDO SILVA GOMES	044*****21	3
CIRLENE CARNEIRO PEREIRA	085*****60	3
CLAUDIA LUCIA DE SOUZA LEITE	144*****57	3
CLAUDIA MARCIA BATISTA MONTEIRO	041*****08	3
CLAUDIA MARCIA VIEIRA LIRIA	017*****51	3
CLAUDIANE MADALENA DA SILVA	143*****57	3
CLEBIA KELE DE OLIVEIRA GONÇALVES PEREIRA	096*****64	3
CONCEIÇÃO IMACULADA DA SILVA SANTOS CORDEIRO	076*****08	3
CRISTIANE RITA DOS SANTOS	108*****54	3
CRISTIANO DOS SANTOS ROSA	063*****51	3
CRISTIANO NEVES DA COSTA	041*****92	3
CRISTINA ANTONIA DA SILVA FERREIRA	306*****04	3
DAIANE ESTEFANI CARIOLANA	180*****62	3
DANIEL DA CUNHA AUGUSTO	122*****75	3
DANIELA MACHADO DA SILVA	140*****10	3
DANIELA SANTANA MACHADO	132*****07	3
DANIELE DA COSTA RODRIGUES	136*****71	3
DANIELE RODRIGUES EUGENIO	113*****95	3
DANIELE TEIXEIRA SOUZA	177*****26	3
DARLING DE CASSIA TAVARES GOMES	146*****28	3
DEBORA DE OLIVEIRA RIBEIRO	178*****55	3
DEBORA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA	055*****69	3
DEBORA OLIVEIRA CAETANO	137*****01	3
DEISY LANE DA SILVA MATOS	122*****94	3
DEMerval RANGEL JUNIOR	057*****26	3
DENAIR CARVALHO	001*****06	3
DIONI CAETANO CABRAL	107*****26	3
DIRCE DOS SANTOS MIRANDA VIEIRA	088*****86	3
DIRLY DIAS CADETE	043*****04	3
DRIELE FIGUEIREDO NOGUEIRA	121*****40	3
DRIELY RODRIGUES RANGEL	151*****93	3
EDMILSON CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	007*****22	3
EDGAR DOS SANTOS SILVA	172*****60	3
EDVANDO OLIVEIRA DE SOUZA	103*****01	3
ELAINE CRISTINA SILVA OLIVEIRA LAURINDO	060*****20	3
ELAINE DE JESUS SOUZA RODRIGUES	133*****94	3
ELIANA VITOR FEITOSA	189*****02	3
ELIACE ALVES DE FREITAS	017*****11	3
ERICA DOS SANTOS BARRETO	146*****75	3
ERILEN MANGUEIRA DE SANTANA	153*****42	3
ESTER MAYRA LUIZ	172*****24	3
ESTHER CAETANO DA SILVA	171*****84	3
EVA CRISTINA BRANDINA THOME GONÇALO	093*****65	3
EVANICE DE SOUZA LIMA	093*****73	3
FABIANA DE OLIVEIRA	120*****50	3
FABIANA DO COUTO GOMES	077*****19	3
FABIELE SENRA TEIXEIRA	125*****35	3
FABIO JUNIO DA COSTA CHAVES	116*****25	3
FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	143*****08	3
FRANCINE SARDINHA PAES	062*****80	3
FRANCISCA GABY PEREIRA	093*****85	3
GABRIELA PEREIRA MACIEL	129*****83	3
GELÇA MARIA GOMES DOS SANTOS	980*****91	3
GENILDA ALMEIDA ROCHA	189*****57	3
GENILDA CAMPOS ROSA	091*****40	3
GESSANA BONFIM DE AZEREDO	152*****60	3
GILMARA MANHAES FREITAS	113*****76	3
GISELE TRINDADE DA SILVA MACHADO	135*****51	3
GLEYCE DOS SANTOS XAVIER	147*****82	3
GLEYCIELEN CARVALHO DOS SANTOS	149*****44	3
GRACIANE REIS TEIXEIRA	125*****82	3
GRACIELE PENHA FERREIRA RIBEIRO FERNANDES	126*****00	3
HELLEN KARLA SILVA FRANÇA	132*****60	3
INGRID GONÇALVES	196*****95	3
INGRID TINOCO DE CARVALHO	167*****89	3
ISABELA AREAS DA SILVA	163*****36	3
IVAN DE OLIVEIRA SOUZA	017*****66	3
IVAN MACHADO BARRETO	051*****16	3
IVANA HELENA DA HORA	058*****52	3
JACYVALDO NICACIO DA SILVA	141*****30	3
JANE PASCO ALVES RODRIGUES	698*****34	3
JENNYFER LEAL SALINO	180*****85	3
JERRY ADRIANI LEITE DE ALMEIDA	947*****15	3
JESSICA COUTINHO TEIXEIRA	164*****04	3
JESSICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES	176*****37	3

Nome	Cpf	Grupo
Dia: 13/09/2021 de 9 as 17h		
ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO	030*****80	3
ADRIANA RODRIGUES CARVALHO CHAVES	016*****65	3
ALCIMAR MENDES RIBEIRO	017*****96	3
ALCINEA MARIA DE SOUZA	099*****27	3
ALCIONE FERREIRA DA SILVA	014*****44	3
ALDIMARA GUINDANI MENDONÇA	144*****52	3
ALESSANDRA DA SILVA LIMA	201*****79	3
ALEXANDRA DOS SANTOS DE SOUZA	125*****96	3
ALINE QUEIROZ DA CUNHA	084*****85	3
ALTIELI NOGUEIRA SEVERO	128*****47	3
AMANDA DAS DORES BATISTA	186*****45	3
AMANDA OLIVEIRA LEITE	161*****64	3
AMANDA SOARES DOS SANTOS	162*****30	3
ANA CARLA BRAGA SANTOS	154*****65	3
ANA CLAUDIA BASTOS DE CARVALHO FLORIANO MANHAES	055*****12	3
ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA	095*****19	3
ANA CRISTINA AMARO DE CAMPOS SILVA	017*****23	3
ANA PAULA CHAVES DO ESPIRITO SANTO	125*****06	3
ANA PAULA SILVA MATOS	139*****01	3
ANA VALERIA DOS SANTOS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	077*****05	3
ANDERSON LIMA MOTA	086*****06	3
ANDERSON NASCIMENTO	116*****02	3
ANDRE LUIS CORDEIRO MARQUES	017*****97	3
ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA	183*****10	3
ANDRESSA TEIXEIRA LIMA	001*****28	3
ANDREZA CAMPOS DA SILVA EUFRASIO	060*****03	3
ANDREZA MONTEIRO TAVARES DE PADUA	182*****54	3
ANGELICA CARDOSO FERREIRA	119*****00	3
ANGELICA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	143*****89	3
ARIANA BOURGUIGNON SILVA	184*****35	3
ARTIERISAM MACHADO BARCELOS	150*****46	3
BARBARA GESTEIRA ROCHA	064*****54	3
BENIVALDO PAULINO NASCIMENTO	007*****02	3
BRUNA BATISTA GOMES	157*****65	3
BRUNA DE SOUZA VIANA	172*****09	3
CAMILA SANTANA	139*****90	3
CARLA CORNELIO FARIA	159*****93	3
CARLA FABIANE DA SILVA RODRIGUES	111*****62	3
CARLA GRAÇA MACHADO	113*****28	3
CARLA JOSE SILVA DE SOUZA	183*****60	3
CARLA SILVA LIBERADOR	091*****73	3

JHENIFER BRAMBILLA DA SILVA RODRIGUES	151*****88	3
JOYLENE DOS SANTOS SILVA	163*****13	3
JOICE DE FATIMA SILVA FARIA GOMES	144*****39	3
JOICE SILVESTRE NAZARIO	168*****00	3
JONI LUIZ LEMOS RIBEIRO	080*****81	3
JORGE DE OLIVEIRA AIRES	099*****01	3
JOSE CARLOS JUSTINO	007*****05	3
JOSI DA SILVA SANTOS	116*****37	3
JOYCE CARLA PESSANHA ALMEIDA	175*****41	3
JULIANA BARRETO LUIZ	132*****09	3
JULIANA DOS SANTOS CAETANO	128*****08	3
JULIANA FERRAZ DA SILVA ALONSO	185*****92	3
KAREN DOS SANTOS CARNEIRO	176*****22	3
KARINA LIMA DOS SANTOS	149*****70	3
KATTELY BASTOS RIBEIRO RODRIGUES	139*****76	3
KELLY CRISTINA VALADARES MARTINS DE CHRISTO	105*****70	3
KEYCILANNE HENRIQUES	141*****04	3
KISSILA CRISTINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	145*****31	3
KISSILA DA CONCEIÇÃO BOA MORTE	063*****80	3
KISSILA DA SILVA BARBOSA PEREIRA	174*****25	3
LAIS MOURA DA PAZ	130*****35	2
LARISSA ALMEIDA MONTEIRO NASCIMENTO	158*****83	3
LARISSA ALVES DA SILVA SANTOS	135*****07	2
LARISSA CANDIDO BERTI DOS SANTOS	173*****67	3
LARISSA DE SOUZA	146*****92	3
LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA	153*****75	2
LARISSA RODRIGUES MARTINS ARRUDA	163*****47	3
LARISSA SILVA DE ALMEIDA	134*****28	3
LARYSSA DA SILVA MANHAES	163*****48	2
LAURA DE LIMA ALMEIDA	186*****88	2
LAYLA GERMANO DELGADO	063*****81	2
LEANDRA DA SILVA MANHAES	119*****37	2
LEILA RODRIGUES DE SOUZA	107*****27	3
LEILIANE SANTOS NASCIMENTO	110*****17	3
LESSANDRO DA SILVA DE SOUZA	096*****83	3
LETICIA DE CARVALHO PEREIRA	164*****55	3
LILIANA DA SILVA DE SOUZA	163*****25	2

Nome	Cpf	Grupo
Dia: 14/09/2021 de 9 as 17h		
LIVIA EDUARDA DOS SANTOS DE SOUZA	175*****31	3
LUANA CRISPIM DE OLIVEIRA	061*****88	3
LUANA DA SILVA RIOS	193*****81	3
LUANA DE OLIVEIRA CODEÇO	166*****16	3
LUCELENA OLIVEIRA TERRA FIUZA	109*****27	3
LUCIA BARRETO LUIZ FELICIANO	051*****92	3
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA CARNEIRO	104*****69	3
LUCIA HELENA DE SOUZA PEREIRA	017*****13	3
LUCIA HELENA WALDHM GONÇALVES FERREIRA	676*****68	3
LUCIANE RODRIGUES	133*****13	3
LUCIANO BERALDI CAETANO	007*****92	3
LUCIANO FRANCISCO ALMEIDA	077*****02	3
LUCIMAR DE SOUZA DA SILVA	118*****20	3
LUCINEA CONSTANTINO ROSA	104*****42	2
LUCIRENE FLUMINENSE DE AQUINO	039*****66	3
LUDIMILA MACHADO DA SILVA	123*****81	3
LUDYMILLA PEIXOTO BARRETO	141*****20	2
LUIZ ANDRE FIRMO DA SILVA	076*****13	3
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PESSANHA	561*****87	3
LUIZ FERNANDO LOPES	926*****87	3
LUIZ SERGIO PEREIRA APRIJO	159*****38	3
LUZIA DE FATIMA MOREIRA	784*****34	2
LUZIA SILVA OLIVEIRA	061*****01	3
MAIRIELLE MORAIS REGIS AGUIAR	178*****51	3
MANOEL DA PENHA JUNIOR	771*****25	3
MANOEL FRANCISCO NUNES EUFRASIO	096*****36	3
MARCELA FREITAS DA SILVA	178*****39	3
MARCELE DOS SANTOS FERNANDES	137*****71	3
MARCELI CARVALHO DA CONCEIÇÃO	171*****35	3
MARCIA BARRETO NUNES CARVALHO	717*****87	3
MARCIA VIRGINIA DOS SANTOS	017*****26	3
MARCONDES DOS SANTOS	088*****45	3
Margarete da Silva Tavares	125*****82	2
MARIA CAROLINE COSTA FARIAS	141*****61	3
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA GOMES	680*****20	3
MARIA DO CARMO BATISTA	001*****40	3

MARIA LUCIA DE SOUZA FERREIRA	151*****23	3
MARIA MARCIA RODRIGUES CARVALHO	026*****97	3
MARIA TERESA MARTINS CORREA	056*****35	3
MARIANA BARROS DA HORA	128*****30	3
MARILDA VITOR ANNANIAS	017*****50	3
MARILENE RESENDE VIANA	163*****95	3
MARIO SERGIO DA SILVA SANTANA	085*****00	3
MARKSILAYRA DA SILVA MAIA	153*****20	3
MARLENE TITO DA SILVA BRAGA	115*****05	3
MARTA SUELI FREITAS GOMES	108*****17	3
MAYARA DIAS DA SILVA	164*****78	3
MAYARA PAES ELIAS	183*****54	3
MAYRA DA SILVA PESSANHA RISSO DOS SANTOS	096*****17	3
MAYRA MANHAES DA SILVA	160*****06	3
MICAELA VIEIRA PAULINO	176*****40	3
MICHELE DA SILVA LAURINDO	123*****09	3
MIRIAM DE JESUS FERREIRA DE SÁ	119*****00	3
MONICA MACHADO SEBASTIAO	111*****30	3
MYLENA CASTRO DA SILVA TAVARES	123*****47	3
NATALIA DOS SANTOS CARNEIRO RANGEL	146*****09	3
NAYARA ARAUJO DA SILVA	196*****07	3
NIDIA GONÇALVES	086*****04	3
NILCIELI PEREIRA DA SILVA	124*****48	3
NORMA SUELI DOS SANTOS	126*****19	3
NORMA SUELY DOS SANTOS CARNEIRO	087*****07	3
PALOMA SOARES GOMES	185*****59	3
PAOLLA BASILIO DA SILVA	163*****61	3
PATRICIA PIRES OLIVEIRA GRAVATA	094*****07	3
PAULO MARCELO DOS SANTOS GOMES	027*****94	3
PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	017*****01	3
PITER DENIS HENRIQUES OLIVEIRA	132*****67	3
POLIANA MANHAES UHL FERREIRA	133*****74	3
PRICILA ARAUJO DA SILVA	167*****29	3
PRISCILA ALVES DE SOUZA	025*****80	3
RAFAELA MAGALHAES CREMONEZ GONÇALVES	157*****37	3
RAFAELA RANGEL DOS SANTOS	141*****06	3
RALFE (RIHANNA) DA SIVA DA CONCEIÇÃO	129*****41	3
RAMON MARTINS DOS SANTOS	175*****10	3
RAMON MOREIRA SOUSA	136*****12	3
RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	193*****45	3
RAVENA FRANCISCO BRAVIM	177*****02	3
REGILANE DA SILVA OLIVEIRA	149*****94	3
REGINA LUCIA SIMAO DE SOUZA	081*****04	3
REGINA MARTA PENHA DA CRUZ DE SOUZA	007*****23	3
REGINA RODRIGUES PEIXOTO	041*****59	3
REMILSON FELIX DA CONCEIÇÃO	795*****87	3
RENATA DE FARIA MARTINS	107*****09	3
RENATA DOS SANTOS	130*****61	3
RENATA MUNIZ DE AZEVEDO	145*****77	3
RITA DE CASSIA DE JESUS MIRANDA	150*****58	3
RITA DE CASSIA SILVA DAMASCENO	367*****87	3
ROBERTA CABRAL GESTEIRA	133*****40	3
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	082*****18	3
ROMARA RODRIGUES PEREIRA	133*****05	3
ROSANGELA MACHADO LOPES	113*****18	3
ROSELI MACHADO PEREIRA	107*****17	3
ROSEMARA RODRIGUES DA SILVA	171*****29	3
ROSEMERI MARIA ROCHA DA SILVA	879*****87	3
ROSIANE BARRETO DA SILVA SOARES	072*****40	3
ROSILANE RODRIGUES DA SILVA	129*****78	3
ROSIMERI RIBEIRO DOS SANTOS	030*****52	3
ROSINEIDE DOS SANTOS DE SOUZA	142*****03	3
RUSE DAS CHAGAS GONÇALVES	100*****38	3
SALVADOR BATISTA JUNIOR	109*****30	3
SALVADOR PEREIRA SIMOES	007*****22	3
SAMARA THOMAZ DA COSTA VICENTE	195*****42	3
SANDRA FARIA MARTINS	140*****59	3
SANDRA MARIA PINTO DE MELO	028*****89	3
SARA DA SILVA COUTINHO	171*****94	3
SARA DA SILVA OLIVEIRA	129*****25	3
SERGIO LOPES DA SILVA	017*****41	3
SERLEY NUNES DOS SANTOS	126*****47	3
SILVANA CHAVES SARDINHA	089*****37	3
SILVANA DA SILVA	060*****00	3
SILVANA DE AZEVEDO TEIXEIRA	107*****58	3
SILVIA CRISTINA GOMES	159*****71	3

SIMONE BARROS DE SOUZA	097*****71	3
SIMONE DE CARVALHO VIEIRA	103*****99	3
SIMONE DOS SANTOS DE JESUS	120*****31	3
SIRLENE BARCELOS MONTEIRO	027*****39	3
SOLANGE PINHEIRO GOMES	045*****80	3
SONIA DE BARROS DA SILVA	114*****90	3
SONIA MARIA DE BARROS	116*****09	3
SONIA MARIA HENRIQUES DE SOUZA	095*****27	3
STEFANY CARVALHO ROCHA	063*****64	3
STEFHANY SANTOS DE AZEVEDO	183*****51	3
SUZANNA RIBEIRO AZEVEDO	091*****65	3
TAINA SANTOS MARQUES	183*****25	3
TAINARA DA SILVA PEREIRA	172*****88	3
TAINARA DE SOUZA CASTRO	063*****45	3
TAMARA DE AZEVEDO GOMES	115*****03	3
TAMIRES PEREIRA DAS DORES	185*****00	3
TATIANA SANTOS MUNIZ SANTOS DA SILVA	121*****01	3
TATIANE CORREA DA SILVA	161*****80	3
TATIANE FREITAS PINHEIRO DOS SANTOS	145*****13	3
TAWANY PEREIRA DA SILVA	175*****42	3
TAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	159*****61	3
TERESINHA DA CONCEIÇÃO FELIZARDO	011*****47	3
THAIS CRISTINO DE SOUZA	179*****52	3
THAIS DE SOUZA DA SILVA	164*****76	3
THAIS MENDES	152*****89	3
THAYNA DA SILVA ROSA CAETANO	167*****73	3
THUANNY RANGEL LUIZ NOEMIA	133*****43	3
UALAS DA CONCEIÇÃO SILVA	125*****01	3
VALDEMIR CABRAL DA SILVA	030*****99	3
VALDIRENE NASCIMENTO MENDES RODRIGUES	080*****70	3
VALERIA JOSE MONTEIRO	030*****10	3
VANIELE MACHADO DA CONCEIÇÃO ROCHA	155*****27	3
VANUZA ROCHA GUINDANI	112*****75	3
VERICIMO GOMES VELASCO	002*****80	3
VERONICA DE AZEREDO GOMES	160*****11	3
VITORIA REGINA DOS SANTOS	190*****56	3
VITORIA ROCHA SILVA	202*****14	3
VIVIANE BARRETO DA SILVA	171*****19	3
VIVIANE NUNES HELENA PACHECO	125*****80	3
WEMERSON TEIXEIRA NASCIMENTO	190*****07	3
YASMIN DA SILVA	160*****85	3
YNARA RIBEIRO DA COSTA SILVA	181*****25	3

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de Setembro de 2021 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), através da PLATAFORMA GOOGLE MEET, LINKEDIN será disponibilizado no grupo do COMDE, para deliberar sobre a ordem do dia:

Pauta:

- 1 - Leitura do Edital de convocação.
- 2 - Leitura e aprovação da Ata anterior.
- 3 - Leitura do expediente.
- 4 - Criação da Comissão Permanente da Educação e sua Composição.
- 5 - Criação da Comissão Permanente da Saúde e sua Composição.
- 6 - 21 de Setembro Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Campos dos Goytacazes- RJ, 08 de Setembro de 2021

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA 09 /21

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 17/09/2021 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

- 1 – Apresentação e Deliberação da Prestação de Contas do FMAS – 1º e 2º Trimestre 2021.
- 2 – Apresentação da Comissão de Fiscalização.
- 3 – Aprovação da Ata Anterior.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0001/2021
PROCESSO Nº 2021.202.000006-4-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO – com fulcro no Artigo 21, inciso X da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LOCADOR: JORGE MANSUR NETO – CPF: 570.598.107-49

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Siqueira Campos, 117, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ. O imóvel, objeto do presente instrumento, destina-se para atender as necessidades da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Governo.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2021 e término em 31/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de setembro de 2021.

NEILTON VIRGÍLIO DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REDUÇÃO DE VALOR EM 25%

PROCESSO Nº 2019.103.000048-9-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 022L/2019
LOCADOR: **LENIR HENRIQUE DA SILVA NUNES**
CPF: 001.057.557-02

OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 022L/2019 e seu adiantamento, recaído sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021, para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Amaro Machado, nº 67, Parque Angélica – Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C. E. CARLOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.241,40 (sete mil e duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)
PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

PUBLIQUE-SE

Em 03 de setembro de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000048-9-PR
CONTRATO Nº 0034/2021
LOCADOR: **LENIR HENRIQUE DA SILVA NUNES**
CPF: 001.057.557-02

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, RUA AMARO MACHADO, Nº 67, PARQUE ANGÉLICA – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PARA FUNCIONAMENTO DA C. E. CARLOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2020 À 31/12/2020, CONFORME PARECER Nº 095.003/2021 – PGM.

PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$ 1.192,00 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

PUBLIQUE-SE

Em 03 de setembro de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo n.º 2021.099.000077-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município n.º 177.003/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.029.372/0001-40, para aquisição de material médico hospitalar para atender a rede municipal de saúde, tomógrafo computadorizado (32 cortes), de acordo com as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, no valor de **R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2021

Adelsir Barreto Soares
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0082/2021
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 001/2020. PROCESSO: 2020.099.000076-P-PR.
OBJETO aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, Secretaria Municipal de Saúde Órgão gerenciador através do processo: 2020.045.000003-8-PR, e para a Fundação Municipal de Saúde - Órgão participante.
CONTRATADA: **FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.**
CNPJ: 04.779.188/0001-79.
VALOR TOTAL: R\$ 138.540,00 (Centro e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2021.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0086/2021
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 003/2021. PROCESSO: 2021.099.000040-P-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender demandas oriundas da rede municipal de saúde, no enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)
CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ nº 20.159.008/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2021

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2021

Adelsir Barreto Soares
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 48/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelas servidoras estatutárias nomeadas por meio da **PORTARIA FMIJ N.º 40/2021**, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 03/08/2021, quais sejam: Mayara Nalim de Oliveira, matrícula n.º 33.180 (Presidente); Sandra da Silva Pessanha, matrícula n.º 19.710 e Robson de Lima Braga, matrícula n.º 21.435, **por 60 (sessenta) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2021.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matrícula n.º 40.798

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 335/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MAISE LEAL MARINHO ZAMBROTTI** matrícula n.º: 28170, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de setembro de 2021 (segunda-feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.099.000920-7-PA. **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 336/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **JANAÍNA OLIVEIRA DA SILVA** matrícula n.º: 34274, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de setembro de 2021 (segunda-feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2019.115.005352-2-PA. **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 337/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **LUCIANA CARLA SALLES DE CASTRO SILVA** matrícula n.º: 17322, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de setembro de 2021 (segunda-feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.001590-3-PA. **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 338/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **JULIANA BRAGA DE ANDRADE** matrícula n.º: 24340, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de setembro de 2021 (segunda-feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2019.115.004351-P-PA. **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 339/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **NILO CARLOS MAYERHOFFER PESSANHA** matrícula n.º: 7480, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de setembro de 2021 (segunda-feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.002656-6-PA. **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 340/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 13 de setembro de 2021 (segunda-feira) às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANA PAULA MIRANDA PAES	9832	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021

CIDENNF – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, processo nº 039/2021, cujo objeto é o contratação de serviços de Medição e Verificação - M&V em sistema de iluminação pública com tecnologia LED, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, para o CIDENNF – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense nos Municípios consorciados de Campos dos Goytacazes e Cardoso Moreira, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.837.383/0001-04, vencedora da licitação em epígrafe com o valor total de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Em, 08 de setembro de 2021.

CIDENNF
Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0546/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0066/2021 que nomeou Jefferson Barreto Pinto Rogério, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Nildo Nunes Cardoso, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0547/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0081/2021 que nomeou Bruna Moraes Moreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 1º de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0548/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0402/2021 que nomeou Ariana Gomes Monteiro Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art. 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **22 de setembro de 2021 às 10:00 h (dez horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br"

"Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

André Luis da Silva Bovioto
Pregoeiro da CMCG

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, CISTERNA E RESERVATÓRIO, COM ANÁLISE LABORATORIAL E EXAME DE QUALIDADE DA ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Que foi adiada "sine die", a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o dia 13/09/2021, segunda-feira às 10:00 h (dez horas).

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município, bem como o Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br".

"Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

André Luis da Silva Bovioto
Pregoeiro da CMCG

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br